



PEC 32 X SUS

Notas para Debate

Comissão Especial da PEC 32-A de 2020

Audiência Pública – Puta extraordinária dia 18-08 às 9h:30min



➔ **CONTEXTUALIZAÇÃO**

PEC 32 X SUS

- ▶ **Coloca em risco o direito à saúde** - com a proposta de bolsa-saúde (vouchers) sem valor definido e como meio de desresponsabilizar o governo a prestar serviços de saúde de acesso universal e com integralidade à população – além de abrir margem ao clientelismo político – **é mais um passo para o desmonte do SUS**, iniciado com a EC 95/2016 (que reduziu o piso federal do SUS e subordinou os gastos em saúde ao limite global do governo do teto das despesas primárias – para a saúde gastar mais, outra área deve gastar menos – para sair dessa armadilha, transformou os gastos com Covid-19 como “imprevistos” em 2021 e financiados por “créditos extraordinários”).
- ▶ Reduz tanto a estabilidade dos servidores, como seus salários, além de prejudicar a economia das cidades (em 38% dos municípios brasileiros, 50% ou mais dos empregos estão na Administração Pública (Nota Técnica 254/2021 do Dieese) – esses salários já são baixos - 53% tem rendimentos de até R\$ 3.816,00 (RAIS 2018), enquanto no serviço público municipal, 75% dos servidores auferem até R\$ 3.381,00 (RAIS 2018).
- ▶ impacta negativamente a universalidade e integralidade do SUS, **pois tende a aumentar a rotatividade ao desestimular o vínculo com serviço público dos profissionais de saúde e vai contra a tese da necessidade de uma carreira pública e, para muitos, nacionalmente definida para os profissionais do SUS.**

PEC 32 X SUS

- Reduz tanto a estabilidade dos servidores, como seus salários, além de prejudicar a economia das cidades (em 38% dos municípios brasileiros, 50% ou mais dos empregos estão na Administração Pública (Nota Técnica 254/2021 do Dieese)
- Esses salários já são baixos - 53% tem rendimentos de até R\$ 3.816,00 (RAIS 2018), enquanto no serviço público municipal, 75% dos servidores auferem até R\$ 3.381,00 (RAIS 2018) (Manifesto SINTRAJUD - Disponível em <https://www.sintrajud.org.br/manifesto-do-encontro-nacional-do-setor-publico-pec-32-e-crime-contrapopulacao-e-servidores>)
- Impacta negativamente a universalidade e integralidade do SUS, **pois tende a aumentar a rotatividade ao desestimular o vínculo com serviço público dos profissionais de saúde e vai contra a tese da necessidade de uma carreira pública e, para muitos, nacionalmente definida para os profissionais do SUS.**

PEC 32 X SUS

- ▶ “Contrato de Experiência”: substitui o atual estágio probatório para os selecionados do concurso, e representa uma espécie de critério adicional de seleção, contudo, rompendo com o caráter da impessoalidade – esse trabalhador poderá ser alvo do seu avaliador, caso exista interesse na contratação de algum “apadrinhado” que tenha sido aprovado no concurso e esteja na lista depois desse candidato no concurso – **dificulta o planejamento das ações e serviços públicos de saúde, na medida que retarda o processo de contratação de servidores para suprir necessidades de atendimento à população**
- ▶ **“Contratos Temporários” são incompatíveis com a natureza dos serviços de saúde.**

PEC 32 X SUS

- Criação de cargos de “liderança e assessoramento”, de livre provimento, e por Decreto Presidencial, em substituição aos cargos em comissão e de confiança, mas com atributos de natureza técnica e gerencial que hoje é privativa a servidores concursados:

coloca em risco a qualidade do serviço de saúde prestado à população, inclusive a descontinuidade desses serviços, com a consequente perda do acúmulo de experiências decorrentes da prática da atenção à saúde, como decorrência da rotatividade típica de tais cargos de natureza política

PEC 32 X SUS

- Criação de “Instrumentos de Cooperação” na relação “público x privado” como forma de contratação de serviços, inclusive junto à instituições privadas com fins lucrativos – ainda que as regras serão editadas por nova lei específica, **representa ampliação do leque existente da “privatização do Estado” na saúde por meio de OSS (Organizações Sociais de Saúde) e OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e do avanço do setor privado sobre os fundos públicos destinados à saúde, bem como não está claro também se esse novo tipo de contratação permitirá a cobrança de algum valor ao usuário desse serviço.**
- **Atenção: Com os “instrumentos de cooperação”, será possível a qualquer organização privada, inclusive com fins lucrativos, utilizar a estrutura das unidades dos serviços públicos sem contrapartida financeira – podem prestar serviços concorrentes com a presença dos seus trabalhadores sem vínculo com o Poder Público**
- **Atenção: O artigo 199 da CF estabelece o caráter complementar dos serviços privados de saúde, portanto, não substituiu o princípio constitucional de que “a saúde é direito de todos e dever do Estado” (artigo 196), cujas ações são consideradas de “relevância pública” (art. 197)**

PAUTAS PERMANENTES DO CNS:

- Financiamento adequado ao SUS;
- Contra as medidas de austeridade fiscal, pela revogação da EC 95;
- Vacina para todas e todos;
- Distanciamento social, isolamento e lockdown como medidas preventivas;
- Uso de máscara para proteger vidas e em respeito ao próximo;
- Campanha “Proteger o Trabalhador e a Trabalhadora é Proteger o Brasil”,

PAUTAS PERMANENTES DO CNS:

- **Proteção aos excluídos e vulneráveis. Pela manutenção do Auxílio Emergencial e garantia de renda.**
- **Respeito à ciência e uso racional de medicamentos**
- **Fila única de leitos de UTI**
- **Nota Técnica sobre a “Política Nacional de Vacinação do Brasil”:**

Nota Técnica 08 de abril de 2021 - Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 que o Brasil precisa;

Pela aprovação do PL que suspende temporariamente as patentes das vacinas contra a covid-19.



AGENDA DO CONTROLE SOCIAL DO SUS:

- **Carreira Única da Saúde para Trabalhadores do SUS (Conferências Nacionais de Saúde);**
- **Que a Negociação Permanente do SUS seja reestabelecida com a MNNP-SUS!**
- **Recomendação nº 19, de 05 de agosto de 2021 – O CNS recomenda à Comissão Especial da Reforma Administrativa da Câmara dos Deputados o arquivamento imediato da PEC nº 32/2020.**

- O **CNS** está na campanha **Vacina para Todas e Todos**, organizada por entidades e movimentos sociais para pressionar parlamentares a aprovarem o **Projeto de Lei (PL) 1462/2020**, que garante o acesso universal à vacina contra a Covid-19 para todas brasileiras e todos brasileiros.
- A campanha pode ser acessada pelo site
- www.vacinaparatodas.redesolidaria.org.br

